

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (PPGCINF), realizada no dia 27 de julho de 2020, sob a presidência da Professora Cynthia Roncaglio, Coordenadora do PPGCINF. A reunião teve início às 16h09min, e foi realizada virtualmente por meio do aplicativo Skype devido à pandemia do novo coronavírus e da vigência do Ato da Reitoria nº 419/2020, que suspendeu por tempo indeterminado as atividades presenciais na Universidade. **Participaram os membros:** Angelica Alves da Cunha Marques, Ana Lúcia de Abreu Gomes, Cláudio Gottschalg Duque, Emerson Dionísio Gomes, Fernanda Passini Moreno, Ivette Kafure Muñoz, Maria Margaret Lopes, Rogério Henrique de Araújo Júnior e Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira (representante discente). **Membros ausentes:** Eliane Braga de Oliveira, Fernando César Lima Leite, João de Melo Maricato, Kelley Cristine Gonçalves Dias Gasque e Murilo Bastos da Cunha. **Membros com ausência justificada:** André Porto Ancona Lopez (licença pós-doutorado), Clovis Carvalho Britto (férias), Dalton Lopes Martins (férias), Elmira Luzia M. S. Simeão, Georgete Medleg Rodrigues (férias), Jayme Leiro Vilan Filho (férias) e Renato Tarciso Barbosa Sousa. **APROVAÇÃO DA PAUTA.** Pauta Aprovada. **1. QUADRO DE OFERTAS 2020/1.** Relatora: Cynthia Roncaglio. **1.1. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE MANUTENÇÃO, INCLUSÃO, EXCLUSÃO DE DISCIPLINAS DO QUADRO DE OFERTAS ATUAL.** A relatora iniciou explicando que o Conselho de Ensino e Extensão (CEPE) elaborou uma minuta de resolução para dispor sobre o planejamento e a execução de atividades de ensino-aprendizagem de forma não presencial e em caráter emergencial nos cursos de graduação e de pós-graduação da UnB durante a pandemia do COVID-19, e que por isso o Colegiado deveria reanalisar o quadro atual de ofertas de disciplina do semestre vigente (2020/1), a fim de realizar possíveis alterações. O quadro de ofertas do semestre 2020/1 havia sido aprovado na reunião 102ª do Colegiado, realizada em 09/12/2019. O quadro foi mantido apenas com a retirada da disciplina de Estágio Docência II, a pedido da professora Georgete Medleg Rodrigues. A relatora observou que alguns professores não se manifestaram quanto à manutenção ou retirada de disciplinas. Professor Emerson Dioniso esclareceu que o quadro já foi aprovado por este Colegiado, depreendendo-se daí que a não manifestação sobre a manutenção ou exclusão de disciplinas implica em aceitação e manutenção da oferta, já que foi feita consulta prévia, por meio de e-mail, a todos os docentes do Programa. Professor Rogério Henrique manifestou-se a favor da colocação feita pelo Professor Emerson. A partir desse entendimento, o Colegiado concordou que os professores que não se manifestaram manterão suas ofertas e enviarão seus planos de aula. Professora Cynthia Roncaglio colocou o quadro em votação com a retirada, justificada, apenas da disciplina de Estágio docência II da professora Georgete Medleg Rodrigues. Colocado em votação: aprovado por unanimidade e sem abstenções. **1.2 APROVAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO.** A relatora informou que alguns professores não enviaram os devidos planos e questionou os membros como proceder, pois esses deveriam ser aprovados pelo Colegiado, conforme instrução da minuta da Resolução CEPE. Professora Fernanda Moreno sugeriu que, como não foi publicada a resolução final do CEPE, talvez os planos que forem aprovados hoje deverão ser analisados posteriormente para adequação à Resolução. Também informou que na minuta da Resolução estão listados pontos importantes a serem observados nos planos de ensino referentes à avaliação e à bibliografia, a qual deve estar preferencialmente disponível em meio digital. Professora Ana Lúcia pontuou que ficaria difícil decidir baseando-se em uma minuta mas que essa mesma minuta indica a possibilidade de indicação bibliográfica de pequenos trechos de obras cuja reprodução não implique violação a direitos de terceiros, permitindo flexibilização nos planos. Professor Emerson Dionísio sugeriu, baseando-se em sua experiência no Programa de Pós-Graduação em Artes e em orientações informais do Decanato de Pós (DPG), que planos de ensino sejam flexibilizados nos Programas de Pós-Graduação. A Relatora acatou todas as ponderações e o fato que cada professor tem liberdade para editar seu plano mas alertou, como exigido pela minuta da Resolução do CEPE, que o Colegiado deveria analisar os planos de aula enviados, numa perspectiva colaborativa, e estes, caso necessário, deverão ser reeditados para adequação à Resolução CEPE, quando oficialmente publicada. O Colegiado concordou com essa decisão. Foram analisados os planos de aula da Professora Ivette Kafure para a disciplina de Pesquisa Orientada; Professora Maria Margareth para a disciplina de Tópicos especiais em organização da informação: Museologia; Professora Lillian Maria para a disciplina de Fundamentos em Ciência da Informação; Professores Ana Lúcia, Dalton Martins e Clovis Britto para a

disciplina de Metodologia em Ciência da Informação; professora Georgete Medleg Rodrigues para Estágio Docência I e Professor Claudio Duque para a disciplina de Pesquisa Orientada. O Colegiado sugeriu correções pontuais nos planos referente à menção de outras plataformas a serem utilizadas para o ensino remoto (Skype, Google Meet, Aprender 3, entre outros), forma de avaliação, frequência e bibliografia. Em relação aos planos ainda não enviados pelos demais professores do Programa, o professor Emerson Dionísio sugeriu que a Coordenação tenha a anuência do Colegiado para aprovação destes com a definição de atendimento dos critérios de indicação da plataforma, cronograma, avaliação e frequência e bibliografia digital. Professora Cynthia sugeriu regime de votação. Primeiro: aprovação dos planos de aula analisados com a possibilidade de adequações à Resolução quando esta for publicada. Colocado em votação: aprovado por unanimidade e sem abstenções. Segundo: A coordenação analisará os planos ainda não enviados e os planos que necessitem de adequação com atendimento às exigências da Resolução. Colocado em votação: aprovado por unanimidade e sem abstenções. **2. EDITAL DE SELEÇÃO 2020.** Relatora: Cynthia Roncaglio. **2.1 Comissão do Edital.** A relatora explicou que a atual Comissão, responsável pela edição do edital de seleção para o mestrado e doutorado em 2020, foi nomeada por meio do Ato 47/2019, emitido em 11/12/2019 e válido até 30/04/2020, e foi constituída pelos professores Fernanda Passini Moreno, como presidente, Clóvis Carvalho Britto, Fernando Cesar Lima Leite, João de Melo Maricato e Rogério Henrique de Araújo Júnior. Continuou explicitando que a Comissão apresentou uma versão do Edital mas que essa deverá ser atualizada para adequação à minuta da Resolução do CEPE, que autorizou os cursos de pós-graduação a realizar os processos seletivos exclusivamente de forma não presencial. Então, a relatora perguntou aos professores Fernanda Moreno e Rogério Henrique se estes tinham interesse em permanecer na Comissão e eles informaram não ter interesse. Com isso a professora Ana Lúcia de dispôs a substituir o professor Rogério Henrique. A Relatora questionou os demais membros se estes tinha interesse em compor a Comissão e não houve interessados. Foi sugerido que a Coordenação questionasse os demais membros, Clóvis Britto, João Maricato e Fernando Leite, se estes teriam interesse em permanecer e também outros membros do Colegiado para então nomear a Comissão. **A reunião foi encerrada às 17h13min e a ata lavrada, após lida e aprovada, será assinada por mim, Coordenadora do Programa, e pelos demais membros que participaram da reunião.**

Cynthia Roncaglio

Coordenadora PPGCINF

Fabiana DaMatta

Assistente



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Roncaglio, Coordenador(a) da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 30/09/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Passini Moreno, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 30/09/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Dionísio Gomes de Oliveira, Membro do Colegiado da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 30/09/2020, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ivette Kafure Munoz, Membro do Colegiado da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 30/09/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Abreu Gomes, Professor(a) de Magistério**



Superior da Faculdade de Ciência da Informação, em 01/10/2020, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Gottschalg Duque, Pesquisador(a) Colaborador(a) Pleno(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 01/10/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Henrique de Araujo Junior, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 05/10/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Margaret Lopes, Pesquisador(a) Colaborador(a) Pleno(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 11/11/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Alves da Cunha Marques, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 11/11/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira, Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5769792** e o código CRC **9D5C1DDB**.